



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 489/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA CUNHA PELO FALECIMENTO DA SENHORA TEREZINHA SILVA DA CUNHA.

Destinatário: Família Cunha – Rua Gama Cerqueira – 430 – centro.

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da **Sra. Terezinha Silva da Cunha**, ocorrido em **24 de outubro de 2025**, no município de **Ibitinga/SP**, aos **82 anos de idade**.

A Sra. Terezinha era pessoa muito estimada e respeitada em nossa comunidade, reconhecida por sua **dedicação à família, generosidade e convivência harmoniosa** com todos que a cercavam. Sua partida deixa **profunda tristeza e um vazio irreparável** no coração de familiares e amigos, que guardarão eternamente as lembranças do seu amor, fé e exemplo de vida.

Deixa os filhos **Leila, Viviane, Omar e José Paulo**, além de **demais parentes e inúmeros amigos**, que agora enfrentam este momento de dor e despedida, amparados pelas boas recordações e pelos valores que ela cultivou ao longo de sua caminhada.

Neste momento de pesar, esta Casa Legislativa manifesta **solidariedade e carinho à família enlutada**, rogando a Deus que **conforte seus corações e conceda serenidade e esperança** diante dessa perda irreparável.

Requeiro, por fim, que, após a aprovação, seja dada ciência desta Moção aos familiares da homenageada, como expressão de respeito, reconhecimento e consideração da Câmara Municipal de Ibitinga à memória da Sra. Terezinha Silva da Cunha.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de outubro de 2025.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4F6B-0415-7C69-4A2C